



PORTARIA Nº 013/2023

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias durante o período de 05.01.2023 à 04.02.2023, aos servidores abaixo especificados, referente ao exercício 2021/2022.

<u>MATRÍCULA</u>	<u>NOME</u>
843	ALDENI FREIRE DE SÁ
1129	CICERO PEDRO FAUSTINO NETO
1208	FRANKLANDY DA SILVA
1271	MARIA VERONICA NASCIMENTO SILVA

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2023.

FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 02 de janeiro de 2023.

IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

